

8. for 4. 27

Crédulo Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 3.854 m², situado no lugar denominado "Campo Belo", no município de Barra do Garças, confiado, pelo Estado ao Sr. Dignio Rezende.

O Governador do Estado de Mato Grosso.
 Faz Saber, aos que o presente virem, que havendo o S.T.C.
 por despacho de 14/12/1963, concedido a título de venda, ao Sr. He-
 ríquio Rezende Bastião, solteiro, o lote de terras no lugar deno-
 minado "Campo Belo", no município de Barra do Garças, cujo
 preço de sua aquisição e demarcação foi pago, de acordo com a proposta
 de com as normas estabelecidas pela Lei nº 236, de 06/12/1944, bem como
 adiantado o pagamento da quantia de R\$ 300.436, correspondente ao valor b-
 tal da dita parcela de 5.834 ha, taxa de cobrimento, taxa de edifi-
 cação e taxa adicional, como também o pagamento, sob nº 4.319/63 e
 363.9165 expedidas pela Secretaria de Rendas desta Capital, junto aos
 autos, relativa margem possessória nos termos do artigo 104, da Lei acima
 citada e em substituição ao título por meio de pedido de presente título, de-
 utivo da proposta do memorial nº 1, o qual tem a aquisição de um terreno
 inscrito a matrícula de 3.834 ha, sob o nº 1, os respectivos marcos indicados: 1º MP
 está situado a 220 mts de São Carlos de Brito e a 60 mts da margem
 direita do Rio da Saudade, 2º MP está situado a 360 mts da margem direita
 do Rio da Saudade, e divirgindo com terras de São Carlos de Brito, 03º MP
 está situado a 6.800 mts de 2º MP com o rumo mag. de 92º 34' 35" divirgindo com
 terras de São Carlos de Brito, e terras de São Carlos de Brito, 04º MP está situado
 a 1.800 mts de 3º MP, com o rumo mag. de 44º 34' 15" divirgindo com terras de São
 Carlos de Brito e terras de Waldomiro Alves Dias, 05º MP está situado a 1.210 mts
 de 04º MP, com o rumo mag. de 39º 21' 15" divirgindo com terras de Waldomiro Alves Dias, 06º
 MP está situado a 335 mts de 05º MP, com o rumo mag. de 61º 30' 15" divirgindo com terras de
 Waldomiro Alves Dias, e terras de Tomé A dos Santos, 07º MP está situado a
 980 mts de 06º MP, com o rumo mag. de 66º 35' 15" divirgindo com terras de Tomé A dos
 Santos, 08º MP está situado a 420 mts de 07º MP, com o rumo mag. de 11º 40' 15" divir-
 gindo com terras de Tomé A dos Santos, 09º MP está situado a 600 mts de 08º MP
 com o rumo mag. de 71º 10' 15" divirgindo com terras de Tomé A dos Santos e divirgindo
 com terras de São Carlos de Brito, 10º MP está situado a 3.000 mts de 09º MP,
 com o rumo mag. de 192º 15' 15" junto ao marco das terras de São Carlos de Brito, 11º
 MP está situado a 500 mts de 10º MP, com o rumo mag. de 49º 00' 15" junto ao marco
 das terras de São Carlos de Brito, 12º MP está situado a 1.320 e 4.800 mts respec-
 tivamente de 11º e 10º MP, com o rumo mag. de 65º 00' 15" e 72º 30' 15", junto ao mar-
 co das terras de São Carlos de Brito, como tudo consta do memorial e planta que
 foram originados no S.T.C. Vado e passado no S.T.C. em Brasília, 11/10/65. B.

Evangelina Teresa Neus-

B. fa 4 57

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0475 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0475_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 47F753AD9C90492DE306FD52128FF13503D8ACFCEB6ADA4D06C0D98D520E79FC

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:31

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:47:36

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:31



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:47:36